
Administração Central

COMUNICADO Nº 004 - URH, DE 23/11/2015

Considerando a proximidade das festividades de final de ano, **COMUNICAMOS** que cada Coordenadoria deverá adotar o sistema de rodízio, na proporção de 50% dos colaboradores trabalhando na semana de Natal e os outros 50% trabalhando na semana de Ano Novo.

Desta forma, os servidores deverão compensar os dias não trabalhados à razão de 1 (uma) hora diária, a **partir de 07 de dezembro de 2015**, no início ou no término do expediente.

As respectivas Coordenadorias deverão encaminhar à Unidade de Recursos Humanos, **até o dia 03 de dezembro de 2015**, a planilha anexa, contendo os nomes dos colaboradores que trabalharão na semana de Natal e na do Ano Novo, garantindo que a proporção estabelecida seja respeitada.


ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico